

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Médica Permanente de Saúde Ocupacional (CMPSO) para reavaliações ocupacionais, em apoio ao(à) médico(a) responsável pelo atendimento presencial, nos termos do POP.DGP.024 - Reavaliação Ocupacional em Saúde por Juntas Médicas.

Art. 2º. Os membros da CMPSO deverão observar a legislação vigente aplicável ao atendimento médico ocupacional presencial e à distância, assim como as normativas institucionais pertinentes.

Art. 3º. A CMPSO passará a ser formada pelos(as) seguintes médicos(as):

COLABORADOR	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
James Alain Silva de Brito - Presidente	Médica Pediatra	209****
Guilherme Firmo da Cunha	Médico do Trabalho	232****
Arthur Caldas Leite Raposo	Médico Anestesiologia	320****

Art. 4º. A equipe de saúde do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho será responsável pela organização das atividades da CMPSO.

Art. 5º. A participação na CMPSO não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Fica revogada a Portaria-SEI nº 199, de 12 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 521, de 13 de novembro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

COMITÊ

Portaria-SEI nº 101, de 22 de abril de 2025

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 158, de 05 de fevereiro de 2016, que redefine o Regulamento Técnico de procedimentos hemoterápicos, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição de membros do **Comitê Transfusional** do Hospital Universitário Ana Bezerra, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

COLABORADOR	SIAPE
Rita Berenice da Silva Costa- Presidente	215****
Alexsandra Vieira Mariano - Vice-presidente	120****
Franciane Carla de Souza Bento - Secretária	331****
Wilton Nogueira de Abreu	304****
Ilnahra Araruna de Farias	304****
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	214****
Quênia Camille Soares Martins	150****
Ingrid Jéssica Azevedo Alves	314****
Fátima Larisse Pereira Silva Costa	325****
Natália Filgueira da Silva	238****
Silvana Helena Neves de Medeiros	144****
Sâmara Patrícia Corcino Galvão de Sá Leitão	216****
Fladjany Emanuely Faustino da Silva	122****
Joymara Railma Gomes de Assunção	314****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 086, de 21 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço 549, de 21 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH